



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1543/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao PL nº 89, de 2025, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Ofício nº 410/2025 encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600390033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 27/11/2025 14:36

Checksum: **5EC5CCD0EB8B1B75C972C9E69AD214324914D255DCCB5622E8A8CF5B2F10D7D6**